



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Decreto n.º 2423/2013  
de 25 de fevereiro de 2013.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n.º 2149 de 07/12/2012 e nos dispostos do Artigo 43.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

### DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

#### CRÉDITOS:

Ficha	Categoria	D.R.	Valor
107 – 08.244.0026.2088	3.3.90.00	01.510.00	50.000,00

Artigo 2.º - O recurso necessário para atender o disposto no artigo anterior ocorrerá com a transposição de valor da seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS:

Ficha	Categoria	D.R.	Valor
112 – 99.999.9999.9999	9.9.99.00.00	01.110.000	50.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Iguape-SP., 25 de fevereiro de 2013.

  
Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro  
Prefeito Municipal